ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prot. _____
Folha _____
Assinatura _____

DECRETO LEGILATIVO Nº 211/14 **DE 06 DE MARÇO DE 2.014.**

"CONCEDE AFASTAMENTO DE 180(CENTO E OITENTA DIAS) AO SENHOR JUAN ALEX TESTONI PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei Orgânica municipal c/c Art. 27, Inciso V, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando a ***aprovação*** do texto apresentado através do ***Oficio n. 080/GP/14*** de 05 de março de 2.014 ***Processo Administrativo n. 0060/2014,***

DECRETA:

Art. 1º ***A pedido*** concessão de licença por um período de até ***180***(cento e oitenta dias) ao Senhor ***JUAN ALEX TESTONI*** – Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º A licença a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo entra em vigor a partir do dia 12 de março de 2.014.

Parágrafo Único – Convoca-se a Senhora ***Joselita Araujo da Silva*** Vice-Prefeita para assumir o Cargo de Prefeita no período em que o titular estiver licenciado, em ato solene conforme previsão legal.

Art. 3º Sejam enviadas cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ministério Público Estadual, órgãos da administração direta e indireta.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 06 de março de 2.014.

EDIS FARIAS AMARAL
PRESIDENTE

MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
1ª SECRETÁRIA

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
2º SECRETÁRIO